

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1r1o3z5c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2017 Projeto de resolução nº 435/2017 Protocolo nº 5011/2017 Processo nº 1194/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Gerson Luis Garbuio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a Gerson Luis Garbuio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Gerson Luis Garbuio, nasceu em 13 de dezembro de 1966, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, filho de Lírio Garbuio e Elíria Maria Garbuio. Casado com Fabíula Galli Garbuio, com quem teve 04 filhos: Pedro Augusto Galli Garbuio, Valentine Galli Garbuio, Isadora Galli Garbuio e Clara Etefáni Galli Garbuio.

Ele é formado em Técnico Agrícola na Escola Agrotécnica Federal de Sertão/RS, comerciante no Rio Grande do Sul, com lojas de insumos agrícolas e concessionárias de máquinas agrícolas.

Em 04 de janeiro de 2004, recebeu o desafio de abrir lojas da CASE no Vale do Araguaia, com isso mudou-se para Água Boa/MT.

Atualmente, possui 06 concessionárias que se localizam em Água Boa, Canarana, Querência, Gaúcha do Norte, Confresa e São Félix do Araguaia, empregando mais de 200 funcionários entre as concessionárias da marca CASE, Transportadora, Loja Auto Center Michelin e Agropecuária.

Gerson, com sua vasta carreira profissional, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

**Nininho**  
Deputado Estadual